

PORTARIA N° 304 DE 09 DE MAIO DE 1986 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 10 e 11/05/1986)

Revogada pela Portaria nº 19/91.

Dispõe sobre a estrutura das Delegacias da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 20 do Decreto nº 30215, de 16 de dezembro de 1983,

RESOLVE

I – Fixar, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a circunscrição das Delegacias Regionais da Fazenda e da Delegacia da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, respectivamente.

II – Instituir, na forma do Anexo III, as siglas e a codificação das unidades fazendárias, da estrutura do Departamento de Administração Tributária.

III – Estabelecer, conforme o IV, a estrutura formal das Delegacias da Fazenda.

IV – Fixar, de acordo com o Anexo V, o código fiscal para os Municípios do Estado.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 1986.

LUIZ ALBERTO BRASIL DE SOUZA
Secretário

ANEXO I **CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA FAZENDA**

ANEXO II **CIRCUNSCRIÇÃO DA DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

ANEXO III **RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT COM SUAS RESPECTIVAS SIGLAS E CODIFICAÇÃO**

ANEXO IV
ESTRUTURA FORMAL DAS DELEGACIAS DA FAZENDA

ANEXO V
CÓDIGO FISCAL DOS MUNICÍPIOS